



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 235/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 040/2024-PMMC	
MODALIDADE ADOTADA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEMINF	
ORDENADOR DA DESPESA	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA	
CONTRATADAS	RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 46.436.178/0001-80)	CONTRATO Nº 010/2024 - SEMINF R\$ 17.400,00
FISCAIS DOS CONTRATOS	RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA (TITULAR) FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO (SUPLENTE) Portaria nº 11/2024	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 100 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.		
VIGENCIA: 11/07/2024 À 11/07/2025		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do contrato proveniente da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEMINF**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 100 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 17/07/2024, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta:

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Uma via do **Contrato n° 010/2024-SEMINF**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF e a empresa **RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 46.436.178/0001-80**, no valor de R\$-17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), com vigência de 11/07/2024 a 11/07/2025, assinado no dia 11/07/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3539, em 12/07/2024;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno n° 234/2024 - NCI/WK, assinado pela controladora Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, em 23/07/2024;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o referido contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos :

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível

**Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

em conta bancária;

- III. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- IV. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 23 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controladora Interna do Município
Decreto n° 149/2024

Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br